LEI N.º 3.261, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a denominação da rua que menciona para Vicente Carapina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, paralela à Rua Ataualpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Vicente Carapina.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 3.223, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito